

ATA N.º 49/2012

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2012.-----**

-----Aos dezanove dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Petisca Matias em virtude do Senhor Presidente se encontrar doente, e com as presenças dos outros Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado por motivos profissionais, considerando-se justificada a respetiva falta.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião ordinária anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade de presenças.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
16.11.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 1.058.796,48€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:
1.043.918,73€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 14.877,75€; DOCUMENTOS:
0,00€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL: ACIDENTE COM CAMIÃO SEMI-REBOQUE – ENTRONCAMENTO PONTE DA CHAMUSCA – EN 118/KM 101,600 – FREGUESIA DO PINHEIRO GRANDE / CONCELHO DE CHAMUSCA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação Interna do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL n.º 54/2012, dando conhecimento da descarga em grande quantidade de madeira no pavimento, pelas 07h30m no passado dia 14.11.2012, tendo sido necessário o recurso ao aluguer de dois equipamentos / máquinas, de forma a facilitar a recolha do material depositado.-----

-----**(02) - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, augurar êxitos aos novos elementos dos órgãos autárquicos junta (substituído o Secretário) e assembleia de freguesia de Vale de Cavalos (Presidente; 1.º Secretário e dois vogais) pelo período de 305 dias.-----

-----**(03) - RESÍDUOS COM RADIATIVIDADE (REFRATÁRIO DE FORNO DE VIDRO) – COMUNICAÇÃO DA ECODEAL:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de email da firma ECODEAL – GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S.A., registado no livro respetivo sob o número 12577 em 16 do corrente, dando conhecimento que no dia 13.11.2012, “uma carga de resíduo acionou o alarme do pátio da ECODEAL, a carga era proveniente de uma indústria vidreira, refratário de um forno de vidro, sendo que após troca de informações com o ITN, Instituto Tecnológico Nuclear, este deu parecer favorável a descarga”.-----

-----**(04) – PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2013:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da email da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, registado no livro respetivo sob o número 12580 em 16.11.2012 remetendo a Resolução da ANMP relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----**(05) - TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE (TDT):**-----

----- A Câmara tomou conhecimento das recomendações uteis emanadas pela ANACOM, de forma a ultrapassar as dificuldades mais frequentes na receção de TDT, através do email da ANACOM – AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, registado sob o número 12482 em 13.11.2012.-----

-----**(06) - CIMLT: CONSELHO EXECUTIVO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (13.11.2012):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da ordem de trabalhos da reunião extraordinária do conselho de Executivo da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO de 13.11.2012, bem como de esclarecimentos prestados pelo Sr. Vice-Presidente relativo a este assunto.-----

-----**(07) – QREN “LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA” – DISPONIBILIDADE PARA COLABORAÇÃO NA PREPARAÇÃO DE CANDIDATURA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício do CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, registado no livro respetivo sob o número 12675, de 19 do corrente, informando que estão disponíveis para colaborar na preparação da Candidatura supra referenciada.-----

-----**(08) – OBRIGAÇÃO CONTRIBUTIVA - TRABALHADORES INDEPENDENTES QUE PRESTARAM SERVIÇO À CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2011 – NOTIFICAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da notificação do ISS – CENTRO DISTRITAL DE SANTARÉM, registado no livro respetivo sob o número 12541 em 15 do

corrente, notificando para o pagamento até **20 de Dezembro de 2012 do montante de 11.994,47€**, (correspondente a 5% dos valores declarados pelos trabalhadores independentes que prestaram serviço ao município no ano de 2011, pelo menos 80% do valor total da atividade) com vista ao cumprimento da obrigação contributiva prevista no n.º3 do artigo 151.º e do n.º4 do artigo 168.º do Código dos Regimes Contributivos (CRC).-----

-----**(09) – ATL DE VERÃO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO BALEAL – PENICHE (04.07.2012) / MULTA :-**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Notificação do INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, IP (IMTT), referente ao Processo de Contra-ordenação n.º 300087611270, no montante de 1.042,50€ a pagar até ao dia 20 do corrente mês, na sequência da auto de notícia da GNR de Peniche – Parque de Estacionamento da Praia do Baleal, datado de 04.07.2012 relativo ao autocarro de passageiros do Município que efetuava transporte de crianças com idade inferior a 16 anos, entre Chamusca e a Praia do Baleal não possuía “licenciamento do veículo para o serviço que estava a efetuar.-----

-----**(10) - FUTEBOL JUVENIS ATÉ INICIADOS – POLICIAMENTO /DESPESAS SUPOSTADAS PELO MAI - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do email da GNR – POSTO TERRITORIAL DA CHAMUSCA, registado no livro respetivo sob o número 12504 em 13 do corrente, informando que as “despesas com encargos de policiamento de futebol juvenis até iniciados são novamente suportados pelo MAI”.-----

-----**(11)- AGRADECIMENTO PELA PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM SOLIDÁRIO (25,26 E 27.10.2012) / CNEMA SANTARÉM:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos ofícios do ISS – Centro Distrital de Santarém registados sob os números 12584 e 12670 datados respetivamente

de 16 e 19 do corrente, agradecendo a “forma altruísta como a V/ organização sentiu este ENCONTRO, os diversos meios que disponibilizou para a sua concretização do município e a abertura e ensinamentos que apresentaram e partilharam com as restantes entidades locais e regionais, e em particular, e com a Comunidade, em geral, fornecendo um sinal amplamente positivo, de vitalidade, consistência e mobilização do terceiro setor, setor Distrito.”.-----

-----**(12) - PEDITÓRIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/2012:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou satisfação pelo valor apurado com o peditório supra referenciado que rendeu 1.082,15€, bem como pela forma como decorreu a atividade, pelo que continuará a colaborar na ação.-----

-----**(13) – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS -
CENTRAL DE COMPRAS DA CIMLT: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL COM RELVADO SINTÉTICO” –
PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO:**-----

-----Presente a seguinte Informação Técnica n.º ADF-12/2012 de 16.11.2012:
“Em virtude da deliberação tomada em 09 de Julho de 2012 relativa ao Concurso Público para aquisição de serviços de manutenção de campos de futebol com relvado sintético, lançado através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, e considerando que a referida contratação está abrangida pelas normas acima assinaladas, constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea **a)** do n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º, ambos do CCP, autorização para se adoptar o "ajuste direto", propondo-se ainda o seguinte: 1.º - A aprovação, nos termos da alínea **a)** do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite. 2.º - De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que seja convidada a

apresentar proposta **RED – Relvados e Equipamentos, Lda.**. Uma vez que só vai ser convidada a apresentar proposta uma entidade, competirá à Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks a condução deste procedimento nos termos estabelecidos no artigo 125º do CCP. *Preço contratual estimado: é de €7 780,00/dois anos* (sete mil setecentos e oitenta euros), submetendo-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação. O órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, no uso de competência própria, estabelecida na alínea a) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea **f)** do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro. Nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea **f)** do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, e uma vez que a despesa dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, solicita-se à Assembleia Municipal a respetiva autorização prévia favorável. Ao abrigo da alínea **c)**, do nº 1, do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamento em Atraso (LCPA) solicita-se à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual por três anos com uma estimativa de € 3 890,00(três mil oitocentos e noventa euros), por ano, não incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Se a presente proposta merecer despacho e deliberação de autorização, proceder-se-á, de imediato, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de Julho, ao registo do cabimento prévio relativo ao encargo atrás referido.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação transcrita e deliberou por unanimidade, remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**Documentos para ratificação:**-----

-----**(14) – PEDIDO DE TRANSPORTE “GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SOCIEDADE RECREATIVA VALCAVALENSE”- DIA 17.11.2012:**-----

-----A Câmara por unanimidade foi ratificou o pedido de transporte solicitado pelo GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SOCIEDADE RECREATIVA VALCAVALENSE para participação na Feira Anual de Melides no próximo dia 17 do corrente mês.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(15) – Candidatura QREN 2007/2013:**-----

-----**A) - LAR DE IDOSOS DE CARREGUEIRA – PROTOCOLO APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Presente a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Chamusca e o CENTRO DE APOIO SOCIAL DA CARREGUEIRA, com vista a atribuir apoio financeiro e administrativo para a efetivação e execução da Candidatura do Lar de Idosos da Carregueira ao QREN 2007/2013, correspondente a 18,81% do valor global da candidatura, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo e remetê-lo para Assembleia Municipal.-----

-----**B) - LAR DE IDOSOS DE VALE DE CAVALOS - PROTOCOLO APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Presente a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Chamusca e o ACONCHEGO - CENTRO DE APOIO SOCIAL, com vista a atribuir apoio financeiro e administrativo para a efetivação e execução da Candidatura do Lar de Idosos da Carregueira ao QREN 2007/2013, correspondente a 19,37% do valor global da candidatura, documento que,

por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo e remetê-lo para Assembleia Municipal.-----

-----**(16) – EDUCAÇÃO / PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO:-**

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar as seguintes Propostas de Protocolos e remetê-las para aprovação da Assembleia Municipal, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Ata para todos os efeitos:-----

-----a) Emprego Social - Centro de Apoio Social de Ulme, no período de janeiro a março de 2013, no montante de 1.148,91€;-----

-----b) Emprego Social - Pessoal de apoio ao Jardim-de-infância do Chouto – Centro de Acolhimento Social do Chouto, no período de janeiro a julho de 2013, no montante de 5.683,20€;-----

-----c) Emprego Social - Pessoal de apoio Escola do 1.º ciclo do Chouto – Centro de Acolhimento Social do Chouto, no período de janeiro a julho de 2013, no montante de 5.678,93€;-----

-----D) – Atividade Física e Desportiva – Associação Chamusca Basket, no período de Janeiro a Julho de 2013, no montante de €5.068,80;-----

-----E) - Atividade Física e Desportiva – 3.ª Idade - Associação Chamusca Basket, no período de Janeiro a Julho de 2013, no montante de €1.843,20.-----

-----f) Transportes Escolares - Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Chamusca, no período de janeiro a julho de 2013, no montante de 9.084,95€;-----

-----g) Transportes Escolares – Municipio de Constância, no período de janeiro a julho, no montante de €1.264,20.-----

-----h) - ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA / JANEIRO A JULHO 2013–

PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE CHOUTO.-----

-----I) - ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA / JANEIRO A JULHO 2013– PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, a celebrar com a JUNTA DE FREGUESIA DE PARREIRA.-----

-----j) Atividade física e desportiva – Protocolo de Utilização de Instalações, a celebrar com Sociedade Instrução e Recreio Pinheiro Grande, no período de janeiro a julho de 2013, no montante de 180,00€;-----

-----**(17) – “INFRAESTRUTURAS DO ECO PARQUE DO RELVÃO – II.ª FASE / CARREGUEIRA”– SUSPENSÃO DE TRABALHOS A PEDIDO DO EMPREITEIRO:----**

-----Acompanhada de Carta da empresa CONSTRUÇÕES J. J. R & Filhos, S.A., registada no livro respetivo sob o número 11964 em 29.10.2012, solicitando, na qualidade de empreiteiro da obra em epígrafe, a suspensão parcial e temporária dos trabalhos de terraplanagem por um período de trinta dias devido às condições climatéricas adversas que se têm sentido na região, foi presente Informação do diretor de fiscalização desta obra confirmando a situação descrita pelo empreiteiro.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **autorizar a suspensão da execução dos trabalhos, conforme solicitado pelo empreiteiro, tendo em conta não existirem condições climatéricas que permitam a execução dos trabalhos.**-----

-----**(18) – ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS / MUNICIPIO DE CHAMUSCA:-----**

-----**A) – PROPOSTA SR. VICE-PRESIDENTE:-----**

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta: “O Decreto -Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais,

com a publicação da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto que procede à adaptação à Administração Local da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro na redação que lhe foi dada pela lei 64/2011, de 22 de dezembro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Regional e Local do Estado pelo que de acordo com o nº 1 do artigo 25º da lei 49/2012 o Município deve aprovar a adequação da sua estrutura orgânica até 31 de dezembro de 2012. Nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de outubro, à câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara municipal, compete: a) Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal. Assim nos termos agora previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 8º Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, nos municípios com população igual ou superior a 10 000 podem ser providos três chefes de divisão municipal; e nos termos do nº 1 do artigo 9º da mencionada lei, todos os municípios podem prover um cargo de direção intermédia de 3º grau ou inferior. Compete ainda à câmara municipal aprovar as competências genéricas dos cargos de direção intermédia de 3º grau, o recrutamento, seleção, contratação e respetiva remuneração serão cumpridas as regras e critérios agora previstos na lei nº 49/2012 de 29 de agosto. **Áreas de recrutamento:** -Divisão administrativa e financeira (DAF): Licenciatura em administração pública e autárquica; - Divisão de Urbanismo, obras ambiente e serviços urbanos (DUOASU): Licenciatura em planeamento e gestão do território; - Divisão de educação, ação social, desporto e cultura (DEASDC): Licenciatura em serviço social; - Cargo de direção intermédia de 3º grau, integrada na divisão administrativa e financeira – sub unidade financeira: Licenciatura em contabilidade.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita e consequentemente:-----

-----**UM)** - Criar as três unidades orgânicas Divisão administrativa e financeira (DAF), Divisão de Urbanismo, obras ambiente e serviços urbanos (DUOASU), Divisão de educação, ação social, desporto e cultura (DEASDC).-----

-----**DOIS)** – Criar o cargo de direção intermédia de 3º grau, integrada na divisão administrativa e financeira – sub unidade financeira.-----

-----**TRÊS)** – Aprovar as áreas de recrutamento definidas para as unidades orgânicas e cargo de direção intermédia de 3.ª grau criadas.-----

-----**QUATRO)** – Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**B)** – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:-----

-----Elaborada pela Secção de Recursos Humanos, foi presente o teor da Proposta de Regulamento supra referenciado, produzido nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro e Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, bem como a proposta de estrutura orgânica dos serviços municipais que faz parte integrante do mesmo. -----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta de Regulamento e remetê-lo para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(19) – CONTABILIDADE: PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL), PROGRAMA II – APROVAÇÃO DE PEDIDO DE ADESÃO:** -----

-----Sobre este assunto, foram presentes os seguintes documentos:-----

-----**A)** DESPACHO N.º 14763-D/2012 DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REFORMA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO, publicado no Diário da República, II.ª Série, n.º 222 de 16 de novembro de 2012;-----

-----**B)** DECISÃO DE FINANCIAMENTO / PLANO DE AJUSTAMENTO, email da

DGAL, datado de 16 do corrente, remetendo a versão final do Plano de Ajustamento aprovado por despacho S. Ex.^a Secretária de Estado do Tesouro e S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa;-----

-----**C) CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**, celebrado no dia 16 do corrente entre o ESTADO PORTUGUÊS e o MUNICIPIO DE CHAMUSCA, com vista à concessão de empréstimo no valor de €4.521.188,83 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), pelo período máximo de oito anos, sem período de carência, destinado ao pagamento de dívidas do Município, vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012, registadas no Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL), documento que, por muito extenso se dá por integralmente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e manifestando regozijo pelo andamento do processo, deliberou por unanimidade, remeter o processo para fiscalização do Tribunal de Contas e solicitar a maior celeridade no processo.-----

-----**(20) – CONTABILIDADE: ORÇAMENTO PARA 2013: INSCRIÇÃO DE VALORES NO ÂMBITO DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT POR AJUSTE DIRETO:**-----

-----A) – CONTRATAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, GÁS PROPANO A GRANEL E LUBRIFICANTES":-----

-----Presente a seguinte “Declaração” emitida pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 13.11.2012 : “Declaro para os devidos efeitos, que o Executivo da Câmara Municipal de Chamusca se compromete a inscrever na proposta de Orçamento para 2013, que será presente à Câmara Municipal em 10/12/2012 e á Assembleia Municipal em 20/12/2012, os valores para o ajuste direto de: Contratação: "Aquisição de combustíveis rodoviários, gás

propano a granel e lubrificantes", lançado através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT; Lote 1: Aquisição de combustíveis rodoviários através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) Auto. Valor para 2013 - 189.656,56€ com Iva incluído. Lote 3: Aquisição de Gás Propano a Granel. Valor para 2013 - 65.111,28€ com Iva incluído. Lote 4: Aquisição de Lubrificantes. Valor para 2013 - 6.316,96€. Em 2012 far-se-á a cabimentação em valor simbólico para permitir a abertura de procedimento. Aquando da celebração do contrato será efetuado o compromisso para o ano 2013 para os valores referidos para cada lote, bem como a distribuição de igual valor para os anos 2014 e 2015." --

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo e ratificar os termos da Declaração transcrita.-----

-----B) – CONTRATAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL COM RELVADO SINTÉTICO":-----

--Presente a seguinte "Declaração" emitida pelo Senhor Vice-Presidente, datada de 13.11.2012 : "Declaro para os devidos efeitos, que o Executivo da Câmara Municipal de Chamusca se compromete a inscrever na proposta de Orçamento para 2013, que será presente à Câmara Municipal em 10/12/2012 e á Assembleia Municipal em 20/12/2012, os valores para o ajuste direto de: Contratação: "Aquisição de serviços de manutenção de campos de futebol com relvado sintético", lançado através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT; Valor para 2013 - 4.784,70€ com Iva incluído. Em 2012 far-se-á a cabimentação em valor simbólico para permitir a abertura de procedimento. Aquando da celebração do contrato será efetuado o compromisso para o ano 2013 para os valores referidos para a correspondente aquisição de serviços, bem como a distribuição de igual valor para o ano 2014."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo e ratificar os termos da Declaração transcrita.-----

-----**(21) – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO / EXERCÍCIO DE 2013:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:

“O Município de Chamusca, apesar do assinalável esforço que vem empreendendo nos últimos anos para a redução do seu Passivo, continua apesar disso, no domínio dos recursos financeiros, a apresentar dificuldades de tesouraria, para satisfazer o cumprimento do empréstimo de tesouraria contraído em 2012; Em 31 de dezembro de 2012, vence o Empréstimo de Curto Prazo n.º9015/007251/592 (ano 2012) no valor de 640.000,00 euros, contratado junto da Caixa Geral de Depósitos, após a competente autorização da Assembleia Municipal; Apesar do enorme esforço de Tesouraria que tem sido efetuado para liquidar a parte restante do empréstimo de curto prazo contratado em 2012 com a C.G.D., verifica-se que sem o pagamento da parte restante da adenda do acordo n.º53/2006 de colaboração da extinta ARH, atual Agência Portuguesa do Ambiente que se cifra atualmente em 189.945,00 euros, não é possível a satisfação do encargo referido. De acordo com o cronograma enviado em anexo à adenda ao acordo de colaboração anteriormente referido previa a liquidação do valor de 529.321,00 euros no ano 2012 (cronograma em anexo). A não se verificar o pagamento da parte restante até final do ano 2012 o Município vê-se obrigado a recorrer a nova contratação de empréstimo de curto prazo em 2013, para colmatar o incumprimento da Agência Portuguesa do Ambiente. Pretende-se que após ser recebida a parte restante em causa proceder de imediato à liquidação do empréstimo a contratar, de forma a reduzir o impacto nas contas do Município. Assim proponho que a Câmara

Municipal delibere: 1- Aprovar a contratação de um Empréstimo de Curto Prazo, no valor de 189.945,00 euros, para o exercício de 2013; 2- Que a aprovação da presente Proposta seja feita em minuta e que de seguida seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação; 3- Solicitar à Assembleia Municipal que autorize a contratação do Empréstimo de Curto Prazo, referido no número anterior, atendendo ao disposto no n.º7 do art.º38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e ao abrigo da alínea d) do n.º2 do art.º53.º da Lei 169/99, de 18 de Novembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2012 de 11 de janeiro.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Aprovar a contratação de um Empréstimo de Curto Prazo, no valor de 189.945,00 euros, para o exercício de 2013; -----

-----**DOIS)** - Que a aprovação da presente Proposta seja feita em minuta e que de seguida seja remetida à Assembleia Municipal para aprovação;-----

-----**TRÊS)** - Solicitar à Assembleia Municipal que autorize a contratação do Empréstimo de Curto Prazo, referido no número anterior, atendendo ao disposto no n.º7 do art.º38.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e ao abrigo da alínea d) do n.º2 do art.º53.º da Lei 169/99, de 18 de Novembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2012 de 11 de janeiro.-----

-----**(22) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012 - ALTERAÇÃO:**-----

----Elaborada pelo Serviço de Contabilidade, foi presente as **alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2012: décima sétima ao Orçamento; décima sexta às Grandes Opções do Plano (GOP’S) e décima quarta às Atividades Mais Relevantes (AMR),** documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou com três votos a favor e uma abstenção de voto do Dr. Paulo Queimado, **aprovar os referidos documentos.**-----

-----**(23) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 09 a 15 de novembro do corrente ano, na importância global de 75.786,64€ (setenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis euros e sessenta e quatro centavos).-----

-----**(24) - INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE - PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Vice-Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 13.11: Esteve em reunião na CIMLT.-----

-----Dia 14.11: Visita da Cáritas sobre estudo de projeto europeu.-----

-----Dia 16.11: Assinatura do contrato ao abrigo do Programa PAEL.-----

-----Dia 17.11: Esteve na Biblioteca Municipal, no lançamento do livro “O Peso das Gordas” de Carlos Santos Oliveira.-----

-----**(25) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento das reuniões agendadas em que participou na última semana: Dia 15.11: Pelas 9h30, reunião semanal da CPCJ, com a presença da Exma Sra. Procuradora do Ministério Público. Pelas 10h30, esteve no Pinheiro Grande, a ver da possibilidade para alojamento do novo médico da Carregueira. Dia 16.11: Acompanhou a visita dos dirigentes da CARITAS nacionais e Europa (Dr. Harald Happel) no âmbito das “boas práticas” em resposta a situações de emergência, tendo como exemplo a resposta os

problemas nos “fogos 2003”. Dia 17.11: Pelas 9h30 esteve em acção, que decorreu no antigo edifício da escola primária do Arripiado, promovida em parceria com a Câmara Municipal, Junta de Freguesia da Carregueira e UCC Chamal, na comemoração do “Dia Mundial da Diabetes”. Nesta atividade estiveram bastantes pessoas, a atividade foi alargada à Carregueira com a colaboração da Junta de Freguesia de Carregueira. Pelas 15h30, esteve na Biblioteca Municipal, na apresentação do livro “O Peso das Gordas” de Carlos Oliveira. Dia 19.11: Pelas 16h, visitou o alojamento do novo médico Carregueira.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

O Vice-Presidente da Câmara

Francisco Manuel Petisca Matias

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado